



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº 151/2026**

**REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, O ENVIO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELATIVOS AO PLANEJAMENTO, CRONOGRAMA, EXECUÇÃO E COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ROÇO NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, REQUER ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos relacionados aos serviços de roço no bairro Nova Carajás:

1. Apresentação do planejamento detalhado dos serviços de roço previstos para o bairro Nova Carajás, contemplando os próximos meses;
2. Relação das ruas, avenidas e demais localidades que serão atendidas, com o respectivo cronograma estimado de execução;
3. Descrição do plano de ação a ser adotado, incluindo a divisão por etapas, metodologia operacional e critérios de priorização das áreas a serem contempladas;
4. Identificação das frentes de serviço envolvidas, com informação sobre o quantitativo de equipes, maquinário, equipamentos e demais recursos destinados à execução dos serviços no bairro;
5. Informações acerca das medições já realizadas no bairro Nova Carajás, com especificação das áreas efetivamente atendidas, extensão executada e demais dados técnicos pertinentes;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

6. Justificativa técnica quanto à atual cobertura dos serviços realizados, diante da percepção de insuficiência relatada pela população local;
7. Previsão de ampliação, reforço ou readequação das ações, caso necessário, de modo a atender de forma adequada toda a demanda existente no bairro;
8. Encaminhamento de relatório circunstanciado, caso existente, contendo levantamento das necessidades do bairro Nova Carajás quanto aos serviços de limpeza urbana e roço.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica diante das constantes demandas apresentadas pelos moradores do bairro Nova Carajás, que relatam acúmulo de mato alto em vias públicas, terrenos e áreas comuns, situação que compromete a mobilidade urbana, a segurança da população e a saúde pública, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de risco.

Trata-se de uma localidade em acelerado crescimento urbano e populacional, circunstância que exige do Poder Público planejamento contínuo, eficiente e proporcional à dimensão territorial e à demanda existente. Nesse contexto, os serviços de roço assumem papel essencial na manutenção da limpeza urbana, na preservação da salubridade dos espaços públicos e na garantia de melhores condições de circulação e convivência para os moradores.

Entretanto, as ações executadas até o momento têm sido percebidas como insuficientes diante da extensão do bairro e do volume de vegetação existente, o que reforça a necessidade de esclarecimentos formais sobre o planejamento adotado, o cronograma previsto, os critérios de atendimento e a capacidade operacional atualmente destinada à localidade.

Desse modo, o presente requerimento busca assegurar maior transparência na prestação do serviço público, bem como subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento das medidas já executadas e das providências futuras a serem implementadas pela Secretaria competente.

Assim, espera-se que as informações ora requeridas contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços de limpeza urbana no bairro Nova Carajás, garantindo à população um ambiente mais limpo, seguro, organizado e compatível com a dignidade urbana que a comunidade merece.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

Parauapebas, 17 de abril de 2026.

**FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

Vereador – Partido Liberal